



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO

IND 2610 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

4o Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CECF ☐ CAG ☐ SEC
☐ CSUS ☐ CAF ☐ CTS ☐ CDONCEOP
☒ CDESCOMAR

Em, 04 08 11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

*Sugere providências ao Ilustríssimo Senhor
Administrador Regional de Ceilândia- RA IX,
para construção de Boca de Lobo na QNN 20
na altura dos Conjuntos B, C, D, E, F, G, H, I,
J, K, L, M, N e O daquela cidade.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Ceilândia- RA IX, para construção de Boca de Lobo na QNN 20 na altura dos Conjuntos B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N e O daquela cidade.

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento dessa proposição é de grande relevância para as pessoas que residem nas proximidades do referido endereço, tendo em vista o grande acúmulo de água que ocorre ali durante o período chuvoso.

A construção desses bueiros ligados às redes de captação pluviais objetiva, também evitar que, nesse local, vire foco de ploriferação de várias doenças.

Assim sendo, rogo ao senhor Administrador Regional de Ceilândia que envie esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado.

Pelo exposto, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em


OLAIR FRANCISCO
Deputado Distrital
PT do B

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2610 /2011
Folha Nº 01 - 1

Bruna